

**Boletim de Serviço
Extraordinário**
nº 224, de 08 de fevereiro de 2023

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas
Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas – substituta

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUCIANA DAMASCENO COSTA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas - substituto

Sumário

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	4
TORNAR PÚBLICO	4
Portaria-SEI nº 06, de 07 de fevereiro de 2023	4

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 06, de 07 de fevereiro de 2023

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº. 583, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Final do Edital PIT/EBSEERH/HUGV Nº 03/2022, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 203, que trata do processo seletivo de candidatos a bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PIT/Ebserh), conforme tabela abaixo:

RESULTADO FINAL				
Classificação preliminar	Nome do aluno candidato	Título	Nota	Situação
1º	Sophia Costa Seixas	Desenvolvimento e verificação da usabilidade de um aplicativo móvel para o uso correto e seguro de medicamentos em pessoas idosas	90,5	SELECIONADO
2º	Rosanna Lima de Mendonça	Smart Hospital: Prospecção de tecnologias para ambientes hospitalares inteligentes	87	SELECIONADO
3º	Bruna Thayna Ramos Botelho	Infográfico animado para mensuração da adesão dos pacientes frente ao protocolo de identificação em um hospital universitário	83,5	SELECIONADO
4º	Cristine Holanda Ribeiro	Desenvolvimento de um infográfico animado sobre cuidados de enfermagem na Alta hospitalar ao paciente idoso internado na Clínica Médica do Hospital Universitário Getúlio Vargas	81,5	SELECIONADO
5º	Luisa Tiemi Souza Tuda	Integração de tecnologias para automatização de workflow na gestão da pesquisa	78,0	SELECIONADO
6º	José Gilson Lavareda Alves	Mapeamento e proposição de melhorias para processos organizacionais do HUGV/UFAM	77,5	1º excedente
7º	Yasmin dos Santos Monteiro	Avaliando a qualidade dos serviços hospitalares prestado	71,0	2º excedente
8º	Pedro Paulo de Oliveira Gonçalves Sátiro	Desenvolvimento de forma farmacêutica semissólida a base de papaína para o tratamento de feridas	67,5	3º excedente

Art. 2º. Os candidatos selecionados deverão entregar a documentação, por e-mail ic.hugv-ufam@ebserh.gov.br, até o dia **16 de fevereiro de 2023**.

Do Orientador: Comprovante em forma de declaração que exerce atividade regulamentada no HUGV-UFAM /EBSEERH ou UFAM; Carta de indicação do(s) colaborador(es) do HUGV-UFAM, com indicação explícita das atividades a serem desenvolvidas pelo(s) mesmo(s) na Pesquisa; Comprovante que faz parte de Grupo de Pesquisa e Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq.

Do Bolsista: Cópia do documento de identidade e CPF. Serão aceitos documentos de identidade (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Os documentos devem conter a frente e o verso; Cópia de

Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação; Cópia de comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo; Cópia do comprovante de matrícula no Curso de Graduação com data superior a data de publicação deste Edital; Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (ANEXO II) ; Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista (Ver modelo no ANEXO V), disponível no site institucional da GEP impresso, preenchido e assinado somente pelo bolsista, sendo vedado o preenchimento manuscrito.

Do Colaborador HUGV-UFAM /Ebserh: Comprovante de vínculo institucional permanente do HUGV-UFAM/EBSERH (Contracheque ou Declaração); Currículo Lattes atualizado, diretamente da área restrita da Plataforma Lattes.

Art. 3º. Os candidatos excedentes poderão ser convocados nas hipóteses de:

- a. descumprimento das determinações estabelecidas em edital pelo candidato selecionado do número de vagas;
- b. desistência ou qualquer outro impedimento de candidato selecionado do número de vagas; e
- c. aproveitamento de vagas remanescentes do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh.

Art. 4º. A convocação dos candidatos excedentes obedecerá a ordem de classificação.

Art. 5º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hugv-ufam/ensino-e-pesquisa/pesquisa-e-inovacao-tecnologica/programa-de-iniciacao-tecnologica-pit-ebserh-hugvdt-ufam>.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH LAREDO JEZINI